

MICROSCÓPIO

DO LEGAL AO MORAL

Raul Pilla

É MAIS amplo que o do direito o campo da moral. Há preceitos extra-legais, situados fora e acima da lei, que regem o comportamento do homem. Não o veda a lei? Não basta: necessário se faz verificar se o não condena a moral.

Em se tratando de homens públicos, isto é, de homens que assumiram o compromisso de defender, mais do que os seus próprios interesses, os interesses da coletividade, mais imperioso se faz o preceito. São eles, por assim dizer, os guias da nacionalidade e, por isto, não lhe devem dar exemplos perniciosos.

Entretanto, o que se está processando neste país é uma verdadeira dissolução moral da vida pública. Já nenhuma força têm os simples preceitos éticos. A própria lei não tem vigor, quando se pode violar sem risco, isto é, quando o Poder acoberta os criminosos. A frouxidão, o relaxamento moral invalida a lei.

Razão tem, pois, o «Diário de Notícias» em censurar a transposição que, da esfera moral para a esfera simplesmente legal, se faz, quando está em causa o comportamento dos homens do poder. Em não se deixando eles colhêr nas malhas do Código Penal, justificados estão ante os próprios olhos e, o que pior é, aos do vulgo. Pois a sentença — Rouba, mas faz — já não foi motivo quase vitorioso de uma campanha política?

Entretanto, nem sempre foi assim, neste país. A vida pública no Império, principalmente no Segundo Reinado, teve uma sensibilidade moral, graças à influência pessoal de D. Pedro II e ao eficaz jôgo de responsabilidades realizado pelo sistema parlamentar. A menor alusão ou insinuação bastava a determinar o abandono das posições. Ninguém admitia a mínima dúvida quanto à correção do seu procedimento. E simplesmente inconcebível seria que um homem no governo recorresse às arcas do banco oficial e, até de outros bancos, para fazer os seus negócios, por mais honestos que estes fôssem. Entrar para o governo era fazer voto de abstinência.

Com a república, mais precisamente, com o sistema presidencial que ela acarretou, foi-se progressivamente embotando a sensibilidade, até desaparecer de todo após a Revolução de 1930, com as várias ditaduras que esta gerou. A irresponsabilidade característica do presidencialismo agravou-se por tal forma, que, tornando triunfante o vício, da vida pública banuiu o próprio conceito de moralidade. Julga-se hoje muito natural e nada condenável que o homem público se valha das posições para enriquecer, para favorecer amigos e parentes, para resolver as próprias dificuldades financeiras.

Como não ser assim, se o motor do sistema presidencial é simplesmente a conquista do poder?